



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº 165

AUTÓGRAFO Nº 447/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 41/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO "VALE ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria da Mesa Diretora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), a partir de 1º de janeiro de 2.024, o "VALE ALIMENTAÇÃO", concedido aos servidores da Câmara Municipal de Birigüi mediante a Lei nº 4.571, de 4 de julho de 2.005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**